

Código	Materiais	Julho 2017	Agosto 2017	Setembro 2017
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	137,2	137,2	137,2
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	142,9	142,5	142,3
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	100,1	100,1	100,1
M43	Aço para betão armado	164,9	166,7	170,0
M44	Aço para betão pré-esforçado	170,6	170,6	170,6
M45	Perfilados pesados e ligeiros	176,9	176,9	176,9
M46	Produtos para instalações elétricas	159,4	160,8	162,4
M47	Produtos pré-fabricados de betão	99,2	99,2	99,2
M48	Produtos para ajardinamentos	111,4	111,4	111,3
M49	Geotêxteis	98,6	97,9	98,2
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,9	152,9	153,0
M51	Tintas para Construção Metálica	135,4	135,4	135,4

(1) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras

7 de agosto de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Santiago Dentinho*.

311574903

#### Aviso n.º 11698/2018

No quadro seguinte procede-se à republicação dos índices de custos de materiais relativos ao 2.º trimestre de 2017, tendo em conta que os valores referentes ao M18 — Betumes a granel e ao M19 — Betumes em tambores, foram retificados, uma vez que os publicados no Aviso n.º 6575/2018 do *Diário da República*, 2.ª série — n.º 95 — 17 de maio de 2018, apresentavam valores incorretos.

#### QUADRO II

#### Índices de custos de materiais

**M01 a M41 — Base 100: dezembro de 1991**  
**M42 a M51 — Base 100: janeiro de 2004**

Código	Materiais	Abril 2017	Maio 2017	Junho 2017
M01	Britas	105,2	105,0	104,9
M02	Areias	87,9	87,9	87,9
M03	Inertes	98,8	98,7	98,8
M04	Ladrilhos de calcário e granito	96,1	96,1	96,1
M05	Cantarias de calcário e granito	110,6	110,6	110,6
M06	Ladr. e cant. de calcário e granito	96,4	96,4	96,4
M07	Telhas cerâmicas	121,1	121,4	122,5
M08	Tijolos cerâmicos	92,7	92,7	92,7
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	101,0	101,0	101,3
M10	Azulejos e mosaicos	94,0	94,0	94,0
M12	Aço em varão e perfilados	270,7	270,6	269,8
M13	Chapa de aço macio	147,5	147,5	147,5
M14	Rede eletrossoldada	185,2	185,1	183,9
M15	Chapa de aço galvanizada	146,9	146,9	146,9
M16	Fio de cobre nú	265,8	261,9	256,1
M17	Fio de cobre revestido	220,1	216,9	212,1
M18	Betumes a granel	310,9	319,0	301,8
M19	Betumes em tambores	440,8	443,1	438,9
M20	Cimento em saco	152,3	152,1	151,8
M21	Explosivos	154,3	154,3	154,3
M22	Gasóleo	276,7	270,9	266,0
M23	Vidro	92,0	92,0	92,0
M24	Madeiras de pinho	157,1	157,1	157,1
M25	Madeiras especiais ou exóticas	150,6	150,6	150,6
M26	Derivados de madeira	126,4	126,5	131,6
M27	Aglomerado negro de cortiça	174,1	174,1	174,1
M28	Ladrilho de cortiça	108,6	108,6	108,6
M29	Tintas para construção civil	297,0	297,0	297,0
M30	Tintas para estradas	284,7	284,7	284,7
M31	Membrana betuminosa	218,0	218,0	221,7

Código	Materiais	Abril 2017	Maio 2017	Junho 2017
M32	Tubo de PVC	113,7	115,4	120,5
M33	Tubo de PVC p/ instalações elétricas	177,2	181,5	181,5
M34	Blocos de betão normal	111,7	111,7	111,7
M35	Manilhas de betão	152,6	152,6	152,6
M36	Tubagem de fibrocimento (1)	157,9	157,9	157,9
M37	Chapa de fibrocimento (1)	236,3	236,3	236,3
M39	Caixilharia em alumínio anodizado	145,8	143,3	140,8
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	136,7	136,7	137,2
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	144,6	144,2	142,7
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	100,1	100,1	100,1
M43	Aço para betão armado	167,0	166,3	165,5
M44	Aço para betão pré-esforçado	170,6	170,6	170,6
M45	Perfilados pesados e ligeiros	177,2	177,1	176,9
M46	Produtos para instalações elétricas	164,2	162,0	159,1
M47	Produtos pré-fabricados de betão	99,2	99,2	99,2
M48	Produtos para ajardinamentos	111,4	111,4	111,4
M49	Geotêxteis	97,0	97,3	98,2
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,9	153,0	152,9
M51	Tintas para Construção Metálica	135,4	135,4	135,4

(1) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras

7 de agosto de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Santiago Dentinho*.

311574888

#### Aviso n.º 11699/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos termos previstos no n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal deste Instituto, das seguintes trabalhadoras:

Cláudia Carolina Rodrigues Aleixo Mota, consolidação da mobilidade na carreira e categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 27 de abril de 2018, posicionada na 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 8 da tabela remuneratória única;

Dália Maria Ribeiro Dâmaso Bernardino, consolidação da mobilidade na carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, com efeitos a 28 de maio de 2018, posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 17 da tabela remuneratória única;

Maria de Fátima da Silva de Almeida Martins Ferreira, consolidação da mobilidade na carreira e categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 01 de junho de 2018, posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única.

8 de agosto de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Santiago Leão Ponce Dentinho*.

311574847

## ECONOMIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 199/2018

Processo EPU N.º 14634

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.